



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

APROVADO

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº009/2023.

PROPONENTE: PREFEITO JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA.

PROPOSTA: DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM E A CRIAÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ALTERANDO O QUADRO DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

O referido Projeto de Lei acima apresentado pelo prefeito, José Ailton Pereira Da Silva, dispõe sobre a extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem e a criação do cargo de Técnico em Enfermagem, alterando o quadro de cargos do Poder Executivo, e dá outras providências.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

PARECER:

Por todo exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.

Arara-PB, **18 de setembro** de 2023.



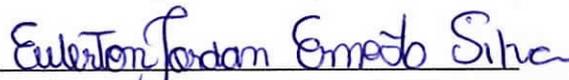
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA


José Erenildo Oliveira da Costa
(PRESIDENTE)

VOTO SIM (X) NÃO ()


Lucas Santos da Silva
(RELATOR)

VOTO SIM (X) NÃO ()


Ewerton Jordan Ernesto Silva
(MEMBRO)

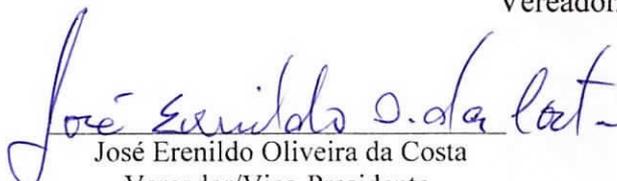
VOTO SIM (X) NÃO ()

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

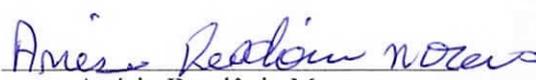
NÃO VOTA

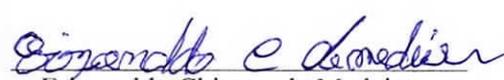
Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

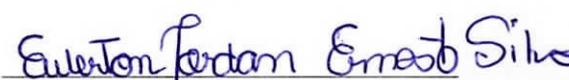
José Jailson de Sousa
Vereador/Presidente


José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente

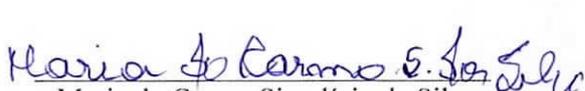

Ednaldo Fernandes de Almeida
Vereador/Secretário

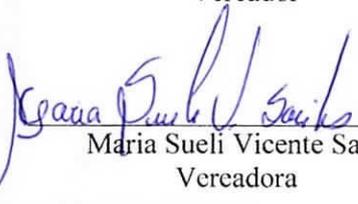

Anésio Deodônio Moreno
Vereador


Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereadora


Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador


Lucas Santos da Silva
Vereador


Maria do Carmo Simplício da Silva
Vereadora


Maria Sueli Vicente Santos
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº009/2023 APRESENTADO, DE AUTORIA DO PREFEITO, JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA.

NA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, NO SEGUNDO PERÍODO REGIMENTAL, DO SEGUNDO BIÊNIO, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 009/2023 FOI:

APROVADO

REPROVADO